



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5949, DE 12 DE MAIO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3018/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

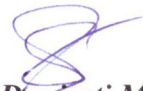
011201 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
790 23.691.0017.2078.0000 Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo 32.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

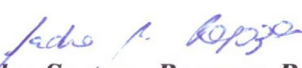
01 12 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
568 23.691.0017.2087.0000 Repasses ao Terceiro Setor -32.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000GERAL

Art. 2º Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 12 de maio de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos